

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Senhor deputado LEONARDO MONTEIRO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 54 de 1999, que dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem da Proposta de Emenda à Constituição 54 de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”. Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria.

Deputado LEONARDO MONTEIRO